



PROTOCOLO

Nº 001056/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

LEI 2.280/23

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI		Nº da Casa: 0052/2023			
Autor: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON/MA		Nº de Origem: _____			
Ementa: DENOMINA A PRAÇA CONSTRUÍDA NA RUA TENENTE ANTÔNIO CORRÊA E SILVA, AO LADO DA CEASA DE TIMON, NESTE MUNICÍPIO DE "PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ MACHADO (MACHADINHO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
Lido na 2139ª Sessão Ordinária Em 28/06/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2023					
Tramitação: <input type="checkbox"/> Normal Dia ____/____/2023 <input type="checkbox"/> Urgência Especial Dia ____/____/2023					
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO					
TRAMITAÇÃO			DATA		
LEITURA NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA			28	06	2023
ENCAMINHADO CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO			28	06	2023
REQUERIMENTO Nº 077/2023, REQUER APRECIÇÃO E VOTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 130			28	06	2023
LEITURA DO PARECER Nº 022/2023 DA CCJLAAMRF NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA			28	06	2023
APROVADO O PARECER Nº 022/2023 DA CCJLAAMRF NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA			28	06	2023
PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DISCUTIDO E APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA			28	06	2023
LEI MUNICIPAL Nº 2.280/23			06	07	2023
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
Única	28/06/2023	18			
1ª Discursão	____/____/____				
2ª Discursão	____/____/____				
APROVADA NA 2139ª SESSÃO DIA 28/06/2023 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2023					
Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____					
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)					
Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____					
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____					
Visto:					
_____ Diretor Geral		_____ 1º Secretário		_____ Presidente	



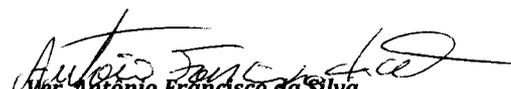
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 "Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

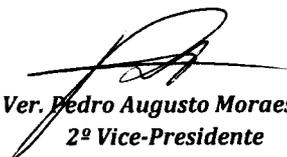
Requerimento nº 077/2023 **Timon-MA, 28 de junho de 2023**

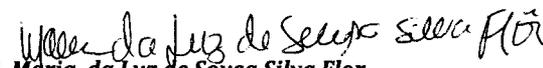
Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **PROJETO DE LEI Nº 052/2023 - Autor: Ver. Jair Mayner - Ementa:** Denomina a Praça Construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da Ceasa de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (Machadinho)" e dá outras providências., seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

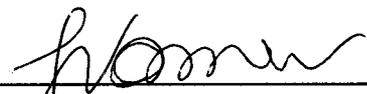

 Ver. Celso Antônio Silva Lopes
 Presidente


 Ver. Antônio Francisco da Silva
 1º Vice-Presidente


 Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
 2º Vice-Presidente

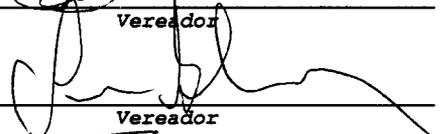

 Ver.ª Maria da Luz de Sousa Silva Flor
 1ª Secretária

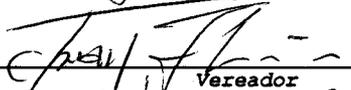
Ver. Thiago de Carvalho Santos
 2º Secretário

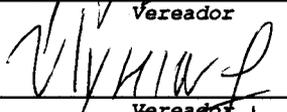

 Vereador

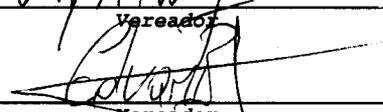

 Vereador

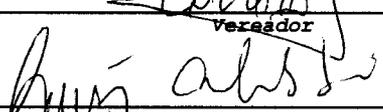

 Vereador


 Vereador


 Vereador

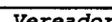

 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador


 Vereador

APROVADO

EM _____

SESSÃO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº _____

Secretário

1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 022/2023 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei, nº 052/2023, que Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de “Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)”, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 052/2023 de autoria do Vereador Jair Mayner Silva que Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de “Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)”, e dá outras providências.

A proposição tem objetivo de nomear praça pública construída ao lado da CEASA de Timon de “Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)”

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 052/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 052/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

APROVADO

EM 28/06/2023

SESSÃO 2139 =

1º Secretário

o parecer

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

Fones: (99) 3212-2255/3212

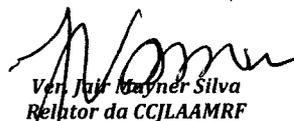
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2139 =
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

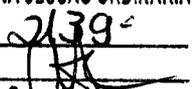
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

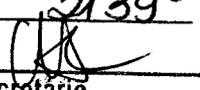


Ver. Francisco de Morais Reis
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2139

Secretário

APROVADO
EM 28 / 06 / 2023
SESSÃO 2139

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gabinete Vereador Jair Mayner"

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1056/2023
Nº DE FOLHAS 002
DATA: 27/06/2023
HORA: 18 /HS 14 /MIN
JR

PROJETO DE LEI Nº 050/23

Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)", e dá outras providências.

.....
.....
Art. 1º. Fica denominada logradouro público, Praça Municipal construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

2139°

Secretário

Jair Mayner Silva
Ver. Jair Mayner Silva
Vereador PSB

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Em 28/06/2023
Sessão 2139°

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gabinete Vereador Jair Mayner"

JUSTIFICATIVA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Em 28/06/2023
Sessão 2139

Secretário

Antônio José Machado, Nascido No Município De União (Povoado Folha Larga) em 05 de maio de 1962, filho de lavradores analfabetos que criou a família vivendo de roça. Mudou-se para o povoado Nazaré do Bruno, distrito de Caxias-MA aos 6 anos de idade onde o mesmo tem família lá. Cresceu e aos 16 anos foi para o garimpo, período onde sofreu muito, longe de casa, morou na rua, passou fome e para se sustentar as vezes comia restos de comida que encontrava no lixo. Com muita luta conseguiu voltar para o maranhão.

Em 1983 veio para a cidade de Timon-MA, sem conhecidos aqui, foi acolhido por uma senhora que lhe considerava como um filho, morou na rua 101 parque união, dona Belmira, conheceu sua esposa Inês de Araújo machado e em 1985 casou-se com a mesma, constituindo assim uma família com 4 filhos. Sempre em busca de melhorias de vida, começou a trabalhar como estivador, no ano de 1986, até 2003, descarregando carros, o trabalho muito pesado braçal, e por fatalidade da vida, teve um acidente de trabalho uma barra de ferro caiu em sua cabeça, e o mesmo ficou impossibilitado de trabalhar.

Sua esposa desde a infância trabalhava no mercado renda de toda a família, sendo vendedora de verduras, e depois colocou um pequeno restaurante no antigo mercado velho assim ele o acompanhava, o mercado fechou e tiveram que colocar seu espaço embaixo da casa de sua sogra ali na rua 100 ao lado da CEASA, onde até hoje o espaço funciona.

O tempo foi passando e ele para sustentar a família iniciou a trabalhar como moto taxi em 2004, criando vínculo dentro da CEASA de Timon-MA e por ser muito conhecido foi expandido o espaço dentro da CEASA, ajudando outros amigos a ter sua renda e sustentar a família, foi o criador da associação dos motos taxistas, onde sempre batalhou pela melhoria de espaços e ter um conforto de trabalho.

machadinho assim era chamado, tinha muitos conhecidos no ramo do futebol, muitos empresários em Teresina o conheciam, treinadores, tinha um ciclo de amizade com seu amigo Caçapava grande jogador, em Timon foi um dos melhores jogadores no ano de 1985, onde sempre era chamado para participar de times e foi campeão em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gabinete Vereador Jair Mayner"

todas as partidas, diziam que era o Pelé de Timon, apaixonado pelo futebol, ele ajudou muitos adolescentes e jovens a ingressar em times nacionais, como locais apresentando a muitos olheiros e técnicos era parceiro do flamengo do Piauí, em Timon era muito conhecido no esporte, jogou até seus 58 anos de idade criou o time de veteranos os cinquentões.

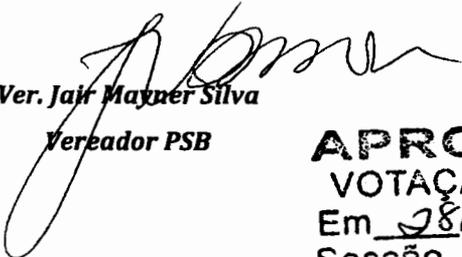
Com seu carisma conhecido por muitos, lutou pelos amigos da zona rural para que pudesse ter espaço dignos ao chegar na cidade, o mesmo conseguiu com os amigos motoristas trazer o ponto para o lado da CEASA, e ofertando o espaço do restaurante para que os passageiros tivessem conforto, e por muitos anos zelou pelo espaço, limpava a rua onde os ônibus ficava, cuidou dos canteiros que hoje estão se tornando um espaço mais dignos para os oradores de Timon, e o mesmo também ajudava moradores de rua, dando um espaço para dormir, alimentava, dava espaço para banho, durante muito.

em 2021, um trágico acidente automobilístico com um passageiro que também trabalhava na CEASA, aconteceu na BR, ao lado da CEASA, toda a cidade se comoveu, familiares e amigos sentiram por sua partida, todos os amigos da CEASA e que também trabalhavam ao redor sentiram profunda tristeza, o seu cortejo ao passar na CEASA, foi aplaudido durante todo o trajeto que o carro funerário passou na CEASA, fizeram uma corrente no início da rua 100 até rua, início da CEASA até o fim da CEASA, foi um momento de reconhecimento por tudo que ele fez.

Machadinho foi um timonense, apaixonado por sua cidade, pelo esporte, pelo trabalho e amigos e que muito contribuiu para o bem de nossa cidade e do seu bairro. E diante do belo espaço que está sendo construído na rua 100, local de vida dele e que muito fez por aquele espaço, nós familiares, amigos, os ambulantes e os moto taxistas que ficam em torno da CEASA, pedem para que seja feita a homenagem a ele, colocando o nome dele. Muitos falam sobre esse pedido, por isso pedimos e que seja lembrado sempre por aqueles que usufruíram do espaço.

Conto com voto de todos os edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2139
Secretário


Ver. Jair Mayner Silva
Vereador PSB

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Em 28/06/2023
Sessão 2139



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Exp. 3645/23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

RECEBEMOS EM 03/07/23

HORAS: 09 h 57

SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

Ofício nº 197/2023/GP/GMT

Timon-MA, 29 de junho de 2023

A Sua Excelência

Prof^a. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Timon-MA, que denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO), e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2023

Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO), e dá outras providências.

.....
.....

Art. 1º. Fica denominada logradouro público, Praça Municipal construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.


Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ.: 06.115.307/0001-14

Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV

Ofício nº 0210/SEMGOV-2023

Timon-MA, 10 de julho de 2023.

Ao Senhor
Vereador **Celso Antonio Silva Lopes**
Presidente da Câmara Municipal de Timon
Nesta.

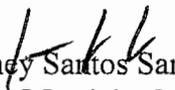
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1143/2023
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 11 / 07 / 2023
HORA: 10 HRS. 15 MIN.


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, levo ao conhecimento de Vossa Excelência as seguintes leis, devidamente sancionadas e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme anexo:

1. Lei Municipal nº 2.278, de 06 de julho de 2023;
2. Lei Municipal nº 2.279, de 06 de julho de 2023;
3. Lei Municipal nº 2.280, de 06 de julho de 2023;
4. Lei Municipal nº 2.281, de 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Sany Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.280, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada logradouro público, Praça Municipal construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 06 de julho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

